



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ESTUDO TÉCNICO DE MERCADO

Processo Administrativo nº 90/2026

OBJETO: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou dedicada à recuperação social do preso, sem fins lucrativos e de reputação ético-profissional reconhecida, para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, elaboração, coordenação, execução e realização de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos e à formação de cadastro de reserva para o quadro permanente da Câmara Municipal de Votuporanga.

1. FINALIDADE DA NOTA TÉCNICA

O presente Estudo Técnico tem por finalidade apresentar a pesquisa de mercado realizada para subsidiar a futura contratação de instituição especializada na organização e execução de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos e à formação de cadastro de reserva da Câmara Municipal de Votuporanga.

A pesquisa busca identificar as práticas atualmente adotadas pelo mercado especializado, especialmente quanto à forma de remuneração das instituições organizadoras, aos valores das taxas de inscrição praticados em certames de características semelhantes e às condições normalmente estabelecidas para a execução desse tipo de serviço.

Pretende-se, ainda, demonstrar que a solução definida no Estudo Técnico Preliminar e especificada no Termo de Referência apresenta compatibilidade com as práticas observadas no mercado, evidenciando sua viabilidade técnica, econômica e administrativa.

A presente Nota Técnica não se limita ao levantamento de valores praticados pelo mercado, compreendendo também a análise da estrutura econômica da contratação, da forma de remuneração adotada, da compatibilidade da solução pretendida com as práticas observadas em contratações semelhantes e da demonstração de sua vantajosidade para a Administração Pública.

2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E LEGAL

A realização da pesquisa de mercado constitui etapa essencial da fase preparatória da contratação, destinando-se a fornecer elementos objetivos que subsidiem a tomada de decisão da Administração quanto à viabilidade econômica da solução pretendida, à



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

compatibilidade das condições praticadas pelo mercado e à demonstração da vantajosidade da contratação.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o planejamento das contratações públicas deve ser precedido de estudos e levantamentos capazes de evidenciar que a solução escolhida atende ao interesse público, observa os princípios da economicidade, da eficiência, do planejamento e da motivação, além de representar a alternativa mais adequada para atender à necessidade administrativa identificada.

No caso da presente contratação, verifica-se uma característica que a distingue da maioria das contratações administrativas: a remuneração da futura contratada ocorrerá exclusivamente mediante a arrecadação das taxas de inscrição pagas pelos candidatos, inexistindo desembolso financeiro direto por parte da Câmara Municipal para custeio da execução do concurso público.

Em razão dessa particularidade, a presente pesquisa de mercado não possui como finalidade a estimativa de despesa contratual a ser suportada diretamente pela Administração, sem prejuízo da apuração do valor econômico estimado da contratação, mediante projeção do quantitativo de inscrições e da correspondente arrecadação potencial das taxas de inscrição, para fins de planejamento, dimensionamento e transparência da contratação.

A presente Nota Técnica complementa as conclusões constantes do Documento de Formalização da Demanda, do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, integrando a fase preparatória da contratação e fornecendo os elementos técnicos necessários à definição da forma de contratação juridicamente cabível e à motivação da decisão administrativa.

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

A presente pesquisa de mercado foi desenvolvida mediante metodologia comparativa, baseada no levantamento, seleção e análise de informações provenientes de contratações semelhantes realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, bem como de documentos oficiais relacionados à realização de concursos públicos.

A metodologia adotada teve por objetivo assegurar que os parâmetros utilizados refletissem as práticas atualmente observadas no mercado especializado, permitindo avaliar a compatibilidade da solução pretendida pela Câmara Municipal de Votuporanga com modelos de contratação utilizados por outros entes públicos.

Para garantir a confiabilidade, a objetividade e a comparabilidade dos dados obtidos, foram adotados critérios técnicos previamente definidos, evitando a utilização de informações isoladas ou destituídas de representatividade.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A pesquisa foi desenvolvida com base, sempre que disponíveis, nas seguintes fontes de informação:

- I – editais de concursos públicos;
- II – contratos administrativos e respectivos anexos;
- III – termos de referência e estudos técnicos preliminares;
- IV – Portais da Transparência dos órgãos públicos;
- V – sítios eletrônicos oficiais das instituições organizadoras;
- VI – documentos disponibilizados pelas próprias instituições;
- VII – demais bases públicas de consulta que contenham informações idôneas e verificáveis.

3.1 Critérios Técnicos de Comparabilidade

Para assegurar que os dados pesquisados fossem efetivamente comparáveis ao objeto da presente contratação, foram observados, preferencialmente, os seguintes critérios:

- I – contratação destinada à organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos;
- II – contratação realizada por órgão ou entidade integrante da Administração Pública;
- III – objeto compatível com os serviços pretendidos pela Câmara Municipal de Votuporanga;
- IV – utilização de contratações recentes, aptas a refletir as condições atuais do mercado;
- V – análise da forma de remuneração adotada pela instituição organizadora;
- VI – levantamento dos valores das taxas de inscrição por nível de escolaridade dos cargos;
- VII – verificação da existência de características semelhantes quanto à complexidade do certame, quantidade estimada de candidatos e etapas de seleção, quando essas informações estivessem disponíveis.

4. CARACTERIZAÇÃO DO MERCADO ESPECIALIZADO

O mercado especializado na organização e execução de concursos públicos é composto por instituições que atuam na prestação de serviços técnicos destinados ao planejamento, organização, coordenação e realização de processos seletivos para provimento de cargos públicos, abrangendo fundações, institutos, universidades,



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

fundações de apoio e demais entidades com experiência comprovada na execução desse tipo de atividade.

Essas instituições disponibilizam estrutura técnica e operacional própria para o desenvolvimento de todas as etapas do certame, compreendendo, entre outras atividades, a elaboração de editais, o gerenciamento das inscrições, a elaboração, aplicação e correção das provas, o processamento dos resultados, a análise de recursos, a divulgação dos atos oficiais e o suporte técnico necessário até a homologação do concurso público.

Verifica-se que esse segmento do mercado apresenta elevado grau de especialização, exigindo conhecimento técnico específico, infraestrutura adequada, sistemas informatizados, equipe multidisciplinar e experiência na condução de certames públicos, fatores que justificam a contratação de instituições com reconhecida capacidade técnica e operacional.

Observa-se, ainda, que, especialmente em concursos promovidos por órgãos públicos de pequeno e médio porte, é prática recorrente a adoção de modelo de remuneração baseado exclusivamente na arrecadação das taxas de inscrição pagas pelos candidatos, sem necessidade de desembolso financeiro direto pelo órgão contratante, desde que a estimativa de arrecadação seja suficiente para suportar os custos da execução do certame.

Tal modelo permite à Administração Pública realizar concursos públicos com reduzido impacto orçamentário, preservando a qualidade técnica dos serviços prestados e transferindo à instituição organizadora a gestão econômico-financeira da execução contratual, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no respectivo contrato.

Diante dessas características, conclui-se que a contratação pretendida pela Câmara Municipal de Votuporanga insere-se em segmento de mercado consolidado, composto por diversas instituições aptas à prestação dos serviços pretendidos, possibilitando a realização de pesquisa comparativa baseada em parâmetros objetivos e compatíveis com o objeto da contratação.

5. LEVANTAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SIMILARES

Com a finalidade de verificar as práticas atualmente adotadas pelo mercado especializado na organização e execução de concursos públicos, procedeu-se ao levantamento de contratações promovidas por órgãos e entidades da Administração Pública que apresentassem características compatíveis com o objeto pretendido pela Câmara Municipal de Votuporanga.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A seleção das contratações pesquisadas observou os critérios metodológicos definidos nesta Nota Técnica, priorizando certames promovidos por Câmaras Municipais e Prefeituras, realizados em período recente, organizados por instituições de reconhecida atuação no mercado e destinados ao provimento de cargos efetivos de níveis de escolaridade semelhantes aos previstos nesta contratação.

O levantamento concentrou-se na identificação dos seguintes elementos comparativos:

- I – órgão contratante;
- II – instituição organizadora;
- III – período de realização do certame;
- IV – forma de remuneração da instituição;
- V – valores das taxas de inscrição por nível de escolaridade;
- VI – características relevantes do concurso, quando influentes na análise comparativa.

Os dados obtidos foram consolidados no Anexo I – Levantamento Comparativo das Contratações Pesquisadas, que passa a integrar a presente Nota Técnica como fundamento técnico da análise desenvolvida nos capítulos subsequentes.

6. CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS PESQUISADOS

A consolidação das informações constantes do **Anexo I – Levantamento Comparativo das Contratações Pesquisadas** permitiu identificar padrões objetivos relacionados à organização e execução de concursos públicos promovidos por órgãos da Administração Pública.

A análise das contratações pesquisadas demonstra que o mercado é composto por diversas instituições especializadas, com reconhecida capacidade técnica e operacional para a realização de concursos públicos, inexistindo concentração de mercado que comprometa a competitividade ou restrinja a disponibilidade de instituições aptas à execução do objeto pretendido.

Verificou-se, ainda, que a remuneração das instituições organizadoras mediante arrecadação das taxas de inscrição constitui prática recorrente, especialmente em concursos promovidos por Câmaras Municipais e Prefeituras de pequeno e médio porte, evidenciando tratar-se de modelo amplamente difundido e aceito pelo mercado especializado.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Os dados consolidados também demonstram que os valores das taxas de inscrição apresentam comportamento relativamente uniforme, variando principalmente em função do nível de escolaridade dos cargos e da complexidade do certame, permitindo à Administração estabelecer parâmetros objetivos para avaliação da compatibilidade dos valores praticados.

7. ANÁLISE ECONÔMICA DA SOLUÇÃO

A análise dos dados pesquisados evidencia que a solução definida pela Câmara Municipal de Votuporanga apresenta compatibilidade com as práticas atualmente adotadas pelo mercado especializado na organização e execução de concursos públicos.

Observa-se que a remuneração da futura contratada mediante arrecadação das taxas de inscrição transfere à instituição organizadora a responsabilidade pela gestão econômico-financeira da execução contratual, reduzindo o impacto financeiro direto para a Administração e preservando a qualidade técnica dos serviços.

Constata-se, ainda, que a inexistência de desembolso financeiro direto pela Câmara Municipal não compromete a viabilidade da contratação, uma vez que o modelo econômico adotado encontra respaldo em diversas contratações semelhantes identificadas durante a pesquisa de mercado.

Sob o aspecto da economicidade, verifica-se que a solução possibilita à Administração realizar concurso público observando os princípios da eficiência, do planejamento e da boa gestão dos recursos públicos, sem afastar a necessidade de fiscalização da execução contratual e do cumprimento integral das obrigações assumidas pela futura contratada.

7.1. Estimativa do quantitativo de inscrições e do valor econômico da contratação

Considerando que a remuneração da futura contratada ocorrerá mediante a arrecadação das taxas de inscrição pagas pelos candidatos, sem desembolso financeiro direto pela Câmara Municipal, mostra-se pertinente, para fins de planejamento e dimensionamento econômico da contratação, estimar o quantitativo provável de inscrições e o correspondente montante potencial de arrecadação.

Para subsidiar a estimativa do quantitativo de candidatos, foram considerados dados históricos de concursos públicos anteriormente promovidos pela Câmara Municipal de Votuporanga, nos anos de 2016 e 2023, envolvendo cargos



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

correspondentes aos níveis de escolaridade contemplados no certame ora planejado.

Os registros históricos demonstram os seguintes quantitativos:

Escolaridade	Concurso 2016	Concurso 2023
Ensino Fundamental	187	250
Ensino Médio	646	756
Total	833	1.006

Considerando a evolução observada nos concursos anteriores, a configuração atual do certame, o quantitativo de vagas e cargos a serem ofertados e a possibilidade de ampliação da procura, adota-se, para fins de planejamento, a estimativa referencial de:

- **280 inscrições para cargos de nível fundamental;**
- **950 inscrições para cargos de nível médio;**
- **1.230 inscrições no total.**

Quanto aos valores das taxas de inscrição, a pesquisa de mercado realizada identificou média de R\$ 53,90 e mediana de R\$ 54,95 para cargos de nível fundamental, bem como média de R\$ 70,44 e mediana de R\$ 67,90 para cargos de nível médio.

Diante desses parâmetros, adotam-se como valores referenciais para o certame:

- **R\$ 55,00 para cargos de nível fundamental;**
- **R\$ 70,00 para cargos de nível médio.**

Os valores apresentam compatibilidade com as medidas estatísticas obtidas na pesquisa de mercado e refletem adequadamente os parâmetros observados nas contratações analisadas.

A projeção econômica resultante é a seguinte:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Escolaridade	Quantidade estimada de inscrições	Taxa referencial	Valor econômico estimado
Ensino Fundamental	280	R\$ 55,00	R\$ 15.400,00
Ensino Médio	950	R\$ 70,00	R\$ 66.500,00
TOTAL	1.230	—	R\$ 81.900,00

Assim, para fins de planejamento, estima-se em R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais) o valor econômico potencial da contratação, correspondente à arrecadação bruta projetada mediante as taxas de inscrição.

O montante estimado não representa despesa orçamentária ou obrigação de pagamento direto pela Câmara Municipal, considerando o modelo de remuneração pretendido, segundo o qual a instituição contratada será remunerada mediante os valores arrecadados com as inscrições dos candidatos.

A estimativa possui caráter exclusivamente referencial e não constitui garantia de quantitativo mínimo de inscrições ou de receita à futura contratada, podendo a arrecadação efetiva ser inferior ou superior à projeção realizada, conforme o número real de candidatos inscritos no certame.

8. DEMONSTRAÇÃO DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada e na análise técnica desenvolvida, conclui-se que a solução pretendida se revela vantajosa para a Administração Pública, considerando os aspectos técnicos, econômicos e administrativos envolvidos.

A vantajosidade da contratação não decorre exclusivamente da inexistência de desembolso financeiro direto pela Câmara Municipal, mas também da ampla disponibilidade de instituições aptas à execução do objeto, da consolidação do modelo de remuneração adotado no mercado especializado e da compatibilidade das condições observadas nas contratações pesquisadas.

A solução proposta mostra-se adequada para atender à necessidade administrativa identificada no Documento de Formalização da Demanda, em conformidade com as conclusões do Estudo Técnico Preliminar e com as especificações constantes do Termo de Referência.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

9. CONCLUSÃO TÉCNICA

A pesquisa de mercado realizada permitiu verificar que o objeto da contratação encontra correspondência em mercado especializado consolidado, composto por instituições com capacidade técnica e operacional para a execução de concursos públicos destinados ao provimento de cargos efetivos.

Os elementos obtidos durante o levantamento documental demonstram que a forma de remuneração prevista para a futura contratação é compatível com as práticas adotadas em contratações semelhantes, bem como que os parâmetros econômicos observados se mostram coerentes com a realidade do mercado pesquisado.

O dimensionamento econômico realizado, considerando os dados históricos de participação em concursos anteriormente promovidos pela Câmara Municipal, a configuração do certame ora planejado e os parâmetros de taxas de inscrição apurados na pesquisa de mercado, resultou na estimativa referencial de 1.230 inscrições, sendo 280 para cargos de nível fundamental e 950 para cargos de nível médio. Aplicados os valores referenciais de R\$ 55,00 e R\$ 70,00, respectivamente, projeta-se o valor econômico potencial da contratação em R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais), correspondente à arrecadação bruta estimada com as taxas de inscrição.

Ressalta-se que esse montante possui caráter exclusivamente referencial, não representa despesa a ser suportada diretamente pela Câmara Municipal nem constitui garantia de quantitativo mínimo de inscrições ou de receita à futura contratada.

Dessa forma, conclui-se que a solução definida pela Câmara Municipal de Votuporanga atende aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, fornecendo suporte técnico para o prosseguimento da fase preparatória da contratação e para a elaboração da respectiva justificativa jurídica.

Encaminhe-se a presente Nota Técnica para juntada aos autos do Processo Administrativo nº 90/2026, prosseguindo-se com a análise jurídica da forma de contratação e demais providências necessárias à continuidade do procedimento.

RELAÇÃO DOS ANEXOS

Anexo I – Levantamento das Contratações Pesquisadas e Referências Documentais.

Anexo II – Comparativo e Consolidação das Taxas de Inscrição.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO I –levantamento das Contratações Pesquisadas e Referências Documentais.

Processo Administrativo nº 90/2026

O presente Anexo consolida as contratações e os concursos públicos utilizados como parâmetros no Estudo Técnico de Mercado, selecionados segundo os critérios de comparabilidade definidos no item 3.1 do estudo.

O levantamento contempla, conforme a disponibilidade das informações nos documentos consultados, o órgão contratante, a instituição organizadora, o período do certame, os valores das taxas de inscrição por nível de escolaridade, a forma de remuneração da instituição e demais elementos relevantes à análise econômica da solução.

Tabela 1 – Contratações pesquisadas

Item	Órgão	Instituição	Ano	Escolaridade	Taxa	Forma de remuneração	Fundamento Legal identificado
1	CM de Boituva	Instituto Mais	2026	EF	R\$ 54,00	remuneração exclusiva proveniente das inscrições pagas pelos candidatos	Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021
				EM	R\$ 72,00		
	Fonte de consulta/ outros documentos:			https://www.camaraboituva.sp.gov.br/Arquivos/ContasPublicas/1781103241374-92.pdf			
2	CM de Ibaté	Instituto Consulplan	2025	EF	R\$ 51,30	remuneração exclusiva proveniente das inscrições pagas pelos candidatos	Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021
				EM	R\$ 94,30		
	Fonte de consulta/ outros documentos:			https://www.camaraibate.sp.gov.br/Arquivos/downloads/1764612890065-227.pdf?utm_source=chatgpt.com			
3	CM de Francisco Morato	AvançaSP	2025	EF	R\$ 55,00	remuneração exclusiva proveniente das inscrições pagas pelos candidatos	Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021
				EM	R\$ 75,00		
	Fonte de consulta/ outros documentos:			https://avancasp.selecao.net.br/informacoes/234/?utm_source=chatgpt.com			



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

4	CM de Osasco	AvançaSP	2024	EF	R\$ 57,00	remuneração exclusiva proveniente das inscrições pagas pelos candidatos	Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021
				EM	R\$ 67,00		
Fonte de consulta/ outros documentos:			https://avancasp.selecao.net.br/informacoes/163/?utm_source=chatgpt.com				
5	CM de Itupeva	AvançaSP	2025	EF	R\$ 55,00	remuneração exclusiva proveniente das inscrições pagas pelos candidatos	Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021
				EM	R\$ 75,00		
Fonte de consulta/ outros documentos:			https://avancasp.selecao.net.br/informacoes/182/				
6	CM São Roque	Vunesp	2025	EF	Não aplicável	Híbrido: valor fixo + componente variável por inscrições	Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021
				EM	R\$ 63,15		
Fonte de consulta/ outros documentos:			https://portal.camarasaoroque.sp.gov.br:5657/Transparencia/#				
7	CM de Caraguatatuba	Vunesp	2025	EF	Não aplicável	Remuneração exclusivamente pelas taxas de inscrição	Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021
				EM	R\$ 67,90		
Fonte de consulta/ outros documentos:			https://portal.datatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/contratos				
8	CM de Mirassol	Instituto Unique	2025	EF	Não aplicável	remuneração exclusiva proveniente das inscrições pagas pelos candidatos	Disp-Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
				EM	R\$ 80,00		
Fonte de consulta/ outros documentos:			https://www.camamirassol.sp.gov.br/Arquivos/Paginas/1759435580567-633.pdf?utm_source=chatgpt.com				

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 03/09/2026 13:45:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-110118-7M2M3F-4U3Z3A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

9	CM de Mogi das Cruzes	Vunesp	2025	EF	R\$ 54,90	Remuneração exclusivamente pelas taxas de inscrição	Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021
				EM	R\$ 67,90		
Fonte de consulta/ outros documentos:			https://diario-oficial.mogidascruzes.sp.gov.br/media/diarios/2025/09/29/EDITAL_FINAL_CONCURSO_CMMC_assinado.pdf?utm_source=chatgpt.com				
10	IPMS (Previdência a Suzano)	Inst de Cultura e Desenv Educ.	2026	EF	Não aplicável	Remuneração exclusivamente pelas taxas de inscrição	Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021
				EM	R\$ 65,00		
Fonte de consulta/ outros documentos:			https://pncp.gov.br/app/contratos/16837343000145/2026/3				
11	Setec - Campinas (Autarquia)	INDEPAC	2026	EF	R\$ 48,00	Remuneração exclusivamente pelas taxas de inscrição	Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021
				EM	R\$ 55,00		
Fonte de consulta/ outros documentos:			https://pncp.gov.br/app/contratos/49413800000123/2026/16				
12	SSPREV (Previdência a São Sebastião)	Instituto Mais	2026	EF	Não aplicável	Remuneração exclusivamente pelas taxas de inscrição	Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021
				EM	R\$ 69,00		
Fonte de consulta/ outros documentos:			https://pncp.gov.br/app/contratos/05211356000198/2026/72				
13	SAAEC-Cerquilho	AvançaSP	2026	EF	R\$ 56,00	Remuneração exclusivamente pelas taxas de inscrição	Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021
				EM	R\$ 67,00		
Fonte de consulta/ outros documentos:			https://pncp.gov.br/app/contratos/50797752000101/2025/14				

Legenda: EF= Ensino Fundamental; EM= Ensino Médio





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Os resultados indicam, portanto, a compatibilidade dos valores referenciais adotados com o mercado pesquisado.

Tabela 3 – Histórico de inscrições em concursos da Câmara Municipal

Escolaridade	Concurso 2016	Concurso 2023
Ensino Fundamental	187	250
Ensino Médio	646	756
Total	833	1.006

Para subsidiar o dimensionamento do quantitativo potencial de candidatos, foram considerados dados históricos de concursos públicos anteriormente promovidos pela Câmara Municipal de Votuporanga, envolvendo cargos correspondentes aos níveis de escolaridade contemplados no certame ora planejado.

A análise dos quantitativos históricos demonstra significativa procura pelos concursos promovidos pela Câmara Municipal e fornece parâmetro objetivo para a elaboração da estimativa referencial de inscrições do novo certame.

Tabela 4 – Dimensionamento econômico referencial da contratação

Aqui substituímos **integralmente** a atual Tabela 4 de cenários. Hoje ela considera apenas 800, 1.200 e 1.500 candidatos multiplicados por R\$ 70,00.

Escolaridade	Inscrições estimadas	Taxa referencial	Arrecadação bruta estimada
Ensino Fundamental	280	R\$ 55,00	R\$ 15.400,00
Ensino Médio	950	R\$ 70,00	R\$ 66.500,00
TOTAL	1.230	—	R\$ 81.900,00



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando os dados históricos de participação, a configuração do certame ora planejado e a possibilidade de variação da procura ao longo do tempo, adota-se, para fins de planejamento, a estimativa referencial de **280 inscrições para cargos de nível fundamental e 950 inscrições para cargos de nível médio**, totalizando **1.230 inscrições potenciais**.

Aplicados os valores referenciais de **R\$ 55,00 para o nível fundamental e R\$ 70,00 para o nível médio**, projeta-se arrecadação bruta de **R\$ 15.400,00 e R\$ 66.500,00**, respectivamente, resultando no **valor econômico estimado da contratação de R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais)**.

O montante estimado não representa despesa orçamentária ou obrigação de pagamento direto pela Câmara Municipal, considerando o modelo de remuneração pretendido, mediante arrecadação das taxas de inscrição pela instituição contratada.

A estimativa possui caráter exclusivamente referencial e destina-se ao planejamento e dimensionamento econômico da contratação, não constituindo garantia de quantitativo mínimo de inscrições ou de receita à futura contratada. A arrecadação efetiva poderá ser inferior ou superior à projeção, conforme o número real de candidatos inscritos.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO III – SÍNTESE DAS EVIDÊNCIAS OBTIDAS

ESTUDO TÉCNICO DE MERCADO

Processo Administrativo nº 90/2026

1. FINALIDADE

O presente Anexo consolida as principais evidências obtidas a partir do levantamento das contratações pesquisadas, das respectivas referências documentais e da análise dos parâmetros quantitativos e econômicos desenvolvida no âmbito do Estudo Técnico de Mercado.

A síntese tem por finalidade estabelecer a correlação entre os elementos pesquisados, as evidências identificadas e suas repercussões no planejamento da contratação de instituição especializada para organização e execução de concurso público, proporcionando maior objetividade, transparência e rastreabilidade às conclusões do estudo.

2. MATRIZ DE SÍNTESE DAS EVIDÊNCIAS

Elemento analisado	Evidência obtida	Referência	Repercussão no planejamento
Existência de mercado especializado	Foram identificadas instituições com atuação na organização e execução de concursos públicos para órgãos da Administração Pública.	Anexo I	Demonstra a existência de mercado especializado capaz de atender ao objeto pretendido.
Contratações similares pela Administração Pública	Foram identificadas contratações de objeto semelhante promovidas por órgãos públicos, inclusive Câmaras Municipais.	Anexo I	Confirma a adoção da contratação de instituição especializada como solução para a operacionalização de concursos públicos.
Fundamentação no art. 75, XV, Lei nº 14.133/2021	Foram identificadas, entre os casos pesquisados e documentalmente comprovados, contratações diretas fundamentadas no	Anexo I	Constitui referência de prática administrativa, sem afastar a necessidade de demonstração dos



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Elemento analisado	Evidência obtida	Referência	Repercussão no planejamento
	art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021.		requisitos legais no presente processo.
Modelos de remuneração	A pesquisa identificou diferentes estruturas econômicas, inclusive remuneração mediante taxas de inscrição e modelos com outras formas de composição remuneratória.	Anexo I	Demonstra a necessidade de definição expressa do modelo econômico no Termo de Referência e no instrumento contratual.
Remuneração mediante taxas de inscrição	Foram identificadas contratações em que a instituição organizadora é remunerada pelos valores arrecadados com as inscrições, inclusive situações sem pagamento direto pelo órgão contratante.	Anexo I	Demonstra correspondência entre o modelo pretendido pela Câmara e práticas identificadas no mercado pesquisado.
Taxa – Ensino Fundamental	Média de R\$ 53,90 e mediana de R\$ 54,95 .	Anexo II	O valor referencial de R\$ 55,00 apresenta compatibilidade com os parâmetros pesquisados.
Taxa – Ensino Médio	Média de R\$ 70,44 e mediana de R\$ 67,90 .	Anexo II	O valor referencial de R\$ 70,00 apresenta compatibilidade com os parâmetros pesquisados.
Histórico de inscrições	Os dados históricos considerados registram 187 e 250 inscrições para nível fundamental e 646 e 756 para nível médio.	Anexo II	Fornece parâmetro objetivo para o dimensionamento do potencial quantitativo de inscrições.
Estimativa de inscrições	Estimativa referencial de 280 inscrições de nível fundamental e 950 de nível	Anexo II	Permite dimensionar economicamente a contratação, sem constituir



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Elemento analisado	Evidência obtida	Referência	Repercussão no planejamento
	médio , totalizando 1.230 inscrições .		garantia de quantitativo mínimo.
Valor econômico estimado	Arrecadação potencial de R\$ 15.400,00 para nível fundamental e R\$ 66.500,00 para nível médio, totalizando R\$ 81.900,00 .	Anexo II	Permite dimensionar o valor econômico potencial da contratação para fins de planejamento e transparência.
Ausência de desembolso financeiro direto	O modelo pretendido prevê remuneração mediante arrecadação das taxas de inscrição, sem pagamento direto pela Câmara Municipal.	Estudo / TR	Estrutura economicamente a solução pretendida sem previsão de desembolso financeiro direto pela Administração.
Variação do quantitativo de inscrições	O quantitativo efetivo poderá ser inferior ou superior à projeção realizada.	Anexo II	A estimativa não constitui garantia de receita mínima, devendo a alocação desse risco ser expressamente disciplinada na contratação.

Os dados históricos utilizados no dimensionamento encontram respaldo no levantamento anteriormente consolidado pela Câmara, que registra os quantitativos considerados para os concursos de 2016 e 2023.

3. SÍNTESE CONCLUSIVA

A análise integrada das evidências obtidas demonstra a existência de mercado especializado para a organização e execução de concursos públicos, com atuação de diferentes instituições e utilização, pela Administração Pública, de distintas estruturas jurídicas e econômicas para a realização desses certames.

No âmbito das contratações pesquisadas, foram identificados casos de contratação direta fundamentados expressamente no **art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021**, quando assim comprovado pela documentação consultada, bem como diferentes modelos de remuneração das instituições organizadoras.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Entre as soluções identificadas, verificou-se a utilização das taxas de inscrição pagas pelos candidatos como fonte de remuneração da instituição contratada, inclusive em modelos nos quais não há desembolso financeiro direto pelo órgão contratante, evidenciando correspondência entre a solução econômica considerada pela Câmara Municipal e práticas identificadas no mercado pesquisado.

Quanto aos valores das inscrições, a análise comparativa demonstrou que as taxas referenciais de **R\$ 55,00 para cargos de nível fundamental** e **R\$ 70,00 para cargos de nível médio** apresentam compatibilidade com os parâmetros apurados na pesquisa. Para o nível fundamental, foram obtidas média de **R\$ 53,90** e mediana de **R\$ 54,95**; para o nível médio, média de **R\$ 70,44** e mediana de **R\$ 67,90**.

A análise dos dados históricos de participação em concursos anteriormente promovidos pela Câmara Municipal, associada às características do certame ora planejado, subsidiou a estimativa referencial de **1.230 inscrições**, sendo **280 para cargos de nível fundamental** e **950 para cargos de nível médio**.

Aplicados os valores referenciais das taxas ao quantitativo estimado, projeta-se arrecadação bruta potencial de **R\$ 15.400,00** para o nível fundamental e **R\$ 66.500,00** para o nível médio, resultando no **valor econômico estimado da contratação de R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais)**.

O montante estimado possui caráter exclusivamente referencial e destina-se ao planejamento e dimensionamento econômico da contratação, **não representando despesa contratual a ser suportada diretamente pela Câmara Municipal nem garantia de receita mínima à futura contratada**, uma vez que o resultado efetivo dependerá do quantitativo real de inscrições.

Diante do conjunto das evidências levantadas, conclui-se que os parâmetros econômicos adotados apresentam aderência aos dados pesquisados e fornecem suporte técnico ao modelo de remuneração considerado no planejamento, sem prejuízo da definição das condições de execução, da adequada alocação dos riscos e das demais obrigações no Termo de Referência e no instrumento contratual.

Por fim, a identificação de contratações realizadas com fundamento no **art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021**, constitui referência administrativa decorrente da pesquisa realizada, **não substituindo a demonstração, no presente processo administrativo, do atendimento aos requisitos legais necessários à contratação direta da instituição que vier a ser selecionada**.